



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços que objetiva a contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR E ELETRODOMESTICO), para as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de São Sebastião da Boa Vista- Pa, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso. Justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Unidades Escolares. As especificações técnicas constantes neste termo, bem como as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua finalidade. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

2.2. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.3. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA Especificação: Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa, confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura	2.250	UND	R\$ 413,33	R\$ 929.992,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura – AMPLA CONCORRENCIA.				
02	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM RESINA Especificação: Cadeira universitária com Prancheta lateral fixa, confeccionada em Resina Termoplástica de Alto Impacto ABS virgem, com no mínimo 4 mm de espessura; Altura aproximada do assento ao chão de 460 mm; Assento/ com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 415 mm de profundidade; Encosto/ Altura aproximada do chão de 0,85cm, com dimensões mínimas de 460 mm de largura e 330 mm de altura – COTA RESERVADA.	750	UND	R\$ 413,33	R\$ 309.997,50
03	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR Especificação: Estrutura da mesa em metalon 50x30 – AMPLA CONCORRENCIA.	375	UND	R\$ 886,67	R\$ 332.501,25
04	CONJUNTO MESA C/ CADEIRA P/ PROFESSOR Especificação: Estrutura da mesa em metalon 50x30 – COTA RESERVADA.	125	UND	R\$ 886,67	R\$ 110.833,75
05	FOGÃO INDUSTRIAL Especificação: de piso couraçado 04 bocas c/forno preto ,chama tripla com controle individual das chamas internas e externas, grades aqueimadores da mesa de ferro fundido: maior resistência para painéis pesados. – EXCLUSIVO ME/EPP.	15	UND	R\$ 2.116,67	R\$ 31.750,05
06	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas – AMPLA CONCORRENCIA.	188	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 545.200,00
07	CONJUNTO HEXAGONAL Especificação: trapézio infantil, conjunto formado por seis cadeiras e seis	62	UND	R\$ 2.900,00	R\$ 179.800,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	cadeiras e seis mesas estrutura em aço industrial 1010/1020 chapa 16 com diâmetro 19.05mm e espessura de 1,50mm. Mesa formada por 2 pares de colunas – COTA RESERVADA				
08	CONJUNTO ALUNO CJA-06 CJA-06 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência – AMPLA CONCORRENCIA.	900	UND	R\$ 575,00	R\$ 517.500,00
09	CONJUNTO ALUNO CJA-06 CJA-06 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto Azul), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: OBS: neste Modelo 2 o tampo da mesa é constituído em ABS (plástico): Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço,	300	UND	R\$ 575,00	R\$ 172.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência – COTA RESERVADA.				
10	CONJUNTO ALUNO - CJ4 CJA-04 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto Vermelho), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS – AMPLA CONCORRENCIA.	900	UND	R\$ 508,33	R\$ 457.497,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

11	CONJUNTO ALUNO - CJ4 CJA-04 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m (Conjunto Vermelho), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS – COTA RESERVADA.	300	UND	R\$	508,33	R\$ 152.499,00
12	CONJUNTO ALUNO – CJ3 CJA-03 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m (Conjunto Amarelo), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo	900	UND	R\$	480,00	R\$ 432.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – AMPLA CONCORRENCIA.				
13	CONJUNTO ALUNO – CJ3 CJA-03 Especificação: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m (Conjunto Amarelo), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1(uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – COTA RESERVADA.	300	UND	R\$ 480,00	R\$ 144.000,00
14	CONJUNTO COLETIVO INFANTIL Especificação: Utilizada para realização de brincadeiras e atividades escolares 1mesa Coloridade 68,5 x 68,5cm com 61cm de altura e 4 cadeiras coloridas com assento de 31,5 x 9,5cm e altura de	50	UND	R\$ 1.298,33	R\$ 64.916,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	67cm. Para organização de ambientes e atividades.				
15	MESA PARA PROFESSOR Especificação: 02 gavetas, tamanho: 1m x 0,6m x 0,74cm. Cadeira em melamínico ou fórmica: 44cm x 37cm x 37cm, pintura e poxipó	38	UND	R\$ 998,33	R\$ 37.936,54
16	CADEIRA PARA PROFESSOR Especificação: modelo fixa 04 pés linha: secretária garantida sem braços, encosto espuma injetada com densidade 45 revestimento: J.Serrano ou Courvin assento: espuma injetada com densidade base preta e cinza.	42	UND	R\$ 340,00	R\$ 14.280,00
17	CONJUNTO ALUNO – CJ1 CJA-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – AMPLA CONCORRENCIA.	900	UND	R\$ 468,33	R\$ 421.497,00
18	CONJUNTO ALUNO – CJ1 CJA-01 Especificação: sendo a altura do aluno compreendida entre 0,93 à 1,16 m (Conjunto Laranja), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira: Conjunto	300	UND	R\$ 468,33	R\$ 140.499,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	composto de: a) 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. b) 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas SOLDAS. – COTA RESERVADA.				
19	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 05) Especificação: 1,46m a 1,76m – Tamanho 5, Altura do Aluno Recomendada: 1,46m à 1,76m. Medidas da Mesa: A - 0,69cm / L - 0,60cm / P - 0,48cm; Mesa com MDP em 15mm / Acabamento: Fita de Borda; Porta Livros em Polipropileno; Tubos da Mesa em Aço: 30x20: Parede de 0,9mm; 30x50: Parede de 0,9mm; Pintura Epóxi. Medidas da Cadeira: A - 0,79m / L - 0,53cm / P - 0,41cm; Cadeira com Assento e Encosto em Polipropileno; Tubo da Cadeira em Aço; 3/4: Parede de 1,2m; Pintura Epóxi. – AMPLA CONCORRENCIA.	900	UND	R\$ 526,67	R\$ 474.003,00
20	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 05) Especificação: 1,46m a 1,76m – Tamanho 5, Altura do Aluno Recomendada: 1,46m à 1,76m. Medidas da Mesa: A - 0,69cm / L - 0,60cm / P - 0,48cm; Mesa com MDP em 15mm / Acabamento: Fita de Borda; Porta	300	UND	R\$ 526,67	R\$ 158.001,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	Livros em Polipropileno; Tubos da Mesa em Aço: 30x20: Parede de 0,9mm; 30x50: Parede de 0,9mm; Pintura Epóxi. Medidas da Cadeira: A - 0,79m / L - 0,53cm / P - 0,41cm; Cadeira com Assento e Encosto em Polipropileno; Tubo da Cadeira em Aço;; 3/4: Parede de 1,2m; Pintura Epóxi – COTA RESERVADA.				
21	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) Especificação: com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA . Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. . Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos	150	UND	R\$ 774,00	R\$ 116.100,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

que facilitem seu arrancamento. . Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). . Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. . Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. . Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. . Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. . Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa,				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). – AMPLA CONCORRENCIA.				
22	MESA INDIVIDUAL ACESSÍVEL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (PCR) Especificação: com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA . Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. . Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. . Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção	50	UND	R\$ 774,00	R\$ 38.700,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). . Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. . Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. . Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. . Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. . Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). – COTA RESERVADA.				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

23	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO Especificação: Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. - Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. - Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás. - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm - Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg – AMPLA CONCORRENCIA	150	UND	R\$ 803,33	R\$ 120.499,50
24	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESPALDAR MÉDIO Especificação: Assento e encosto: madeira compensada. - Assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55kg/m³. - Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto. - Base: em aço com capa protetora em polipropileno. - Braços: reguláveis com apoio em polipropileno. - Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento	50	UND	R\$ 803,33	R\$ 40.166,50



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

	a gás. - Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura - Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura - Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm - Altura do braço até o chão: mínimo 58 cm - máximo 77 cm - Altura do braço até o assento: mínimo 19 cm - máximo 26,5 cm - Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm - Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade - Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. - Dimensões aproximadas da embalagem: 55 cm largura x 55 cm profundidade x 28 cm altura - Peso líquido aproximado do produto: 7 kg - Peso recomendado: até 110 kg – COTA RESERVADA				
25	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – AMPLA CONCORRENCIA.	90	UND	R\$ 839,53	R\$ 75.557,70
26	QUADRO MULDURA DE ALUMÍNIO 250CM X 120CM Especificação: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco, tela em chapa de fibra de madeira, pintura UV de Alta durabilidade, porta marcadores em plástico, moldura em alumínio, acompanha acessórios para fixação na parede, fixação invisível – COTA RESERVADA.	30	UND	R\$ 839,53	R\$ 25.185,90

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1. Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o São Sebastião da Boa Vista - Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de São Sebastião da Boa Vista.

5.2. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3. Os produtos licitados serão fornecidos ao Município de São Sebastião da Boa Vista, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5. As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de São Sebastião da Boa Vista, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6. Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura e os contratos oriundo da ARP, será até 31 de dezembro do exercício vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- c) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas em licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- d) Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão de obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tarifas, taxas, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados;
- e) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da CONTRATANTE;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- f) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;
- g) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.
- h) Entregar o produto, de acordo com os prazos (até 10 dias) e especificações constante neste termo.
- i) Providenciar, no prazo de 05 (cinco) dias, correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa.
- c) Acompanhar, controlar e avaliar o fornecimento do produto, através da unidade responsável por esta atribuição.
- d) Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução do objeto.
- e) Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.
- f) Comunicar e Notificar a empresa qualquer falha verificada no cumprimento do objeto contratado.